

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 262

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — É concedido ao Sr. Lucídio Calio Cerávolo o título de “Cidadão Paulistano” em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2.º — A entrega do referido título será feita em Sessão Especial, convocada para esse fim pelo Presidente da Mesa.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1962. — **Hélio Mendonça — Januário Mantelli Neto — Italo Fittipaldi — Davino de Oliveira — Carlos Machado — Aurelino de Andrade — Pereira Barretto — J. A. da Silva Ribeiro — Brasil Vita — Tarcílio Bernardo — Edison Lemes — Francisco Cimino — Silva Azevedo — Shiro Kyono — Ermano Marchetti — Figueiredo Ferraz — Sebastião Laet — Laerte dos Santos — Benedito Rocha — Jarbas Tupinambá — João De Luca — Agenor Mônaco — Eduardo de Souza**

Quçiroz — Rio Branco Paranhos — Valério Giuli — Milton Marcondes, William Salem, Molina Júnior e Venício Giachini.

“As Comissões de Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças e Orçamento”